



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o fiscal e a fiscal substituta do Contrato nº 03/2023, firmado com a empresa ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, referente à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Designer Gráfico Pleno, visando suprir as necessidades operacionais e técnicas da SECOM / ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula nº 71.526, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA (16.650.774/0001-06);

Contrato: 03/2023;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Designer Gráfico Pleno, visando suprir as necessidades operacionais e técnicas da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da ESMPU

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA, matrícula nº 70.105.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 13/02/2023, às 21:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0396277** e o código CRC **CC18A790**.